

# Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



**Fênix Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**

**1ª Emissão de Debêntures**

**planner**

**ÍNDICE**

|                                                           |   |
|-----------------------------------------------------------|---|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....                          | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....                      | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....                              | 5 |
| ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS .....                        | 5 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....                              | 5 |
| EVENTOS REALIZADOS 2017 .....                             | 5 |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....                                | 6 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 6 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....                              | 6 |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS .....                              | 6 |
| GARANTIA .....                                            | 6 |

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

|                               |                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação Comercial:</b> | Fênix Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros                            |
| <b>Endereço da Sede:</b>      | Av. Horácio Lafer, 160, conjunto 22 – Itaim Bibi<br>CEP: 04538-080 – São Paulo/SP |
| <b>Telefone / Fax:</b>        | (11) 3900-2534                                                                    |
| <b>Diretor Presidente:</b>    | José Bezerra de Menezes                                                           |
| <b>CNPJ:</b>                  | 05.232.410/0001-81                                                                |
| <b>Auditor:</b>               | Paulo Sérgio Marques Burato                                                       |
| <b>Atividade:</b>             | Aquisição de Créditos                                                             |
| <b>Categoria de Registro:</b> | Companhia de Capital Fechado                                                      |

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Registro CVM nº:**

Não há registro da oferta na CVM, pois se tratava de uma emissão privada

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

FCSC11

**Código ISIN:**

Não se aplicava à presente emissão

**Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A.

**Liquidante:**

Banco Itaú S.A.

**Coordenador Líder:**

Não se aplicava à presente emissão

**Data de Emissão:**

28 junho de 2013

**Data de Vencimento:**

03 de julho de 2017

**Quantidade de Debêntures:**

50.000 (cinquenta mil) debêntures, sendo duas séries de 25.000 debêntures cada

**Número de Séries:**

Única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)

**Valor Nominal Unitário:**

R\$ 1.000,00 (mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Subordinada

**Permuta:**

Aplicável

**Poder Liberatório:**

Não se aplicava à presente emissão

**Opção:**

Não se aplicava à presente emissão

**Negociação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplicava à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Remuneração:**

(i) CDI + 2,00% ao ano, base 252 dias úteis da Data de Emissão até 10 de junho de 2015; e

(ii) 100% ao ano do CDI a partir de 10 de junho de 2015

**Pagamento da Remuneração:**

| Data               |
|--------------------|
| 10/12/2013         |
| 10/06/2014         |
| 10/12/2014         |
| 10/06/2015         |
| Data de Vencimento |

**Amortização:**

O valor nominal das Debêntures seria integralmente amortizado na data de vencimento

**Fundo de Amortização:**

Não se aplicava à presente emissão

**Prêmio:**

Não se aplicava à presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplicava à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

A Emissora podia realizar o resgate antecipado total ou parcial das debêntures a qualquer momen

\*As características acima contemplam o Primeiro, Segundo e Terceiro Aditamentos ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão, firmados em 02 de agosto de 2013, 17 de outubro de 2013 e 10 de junho de 2015

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos decorrentes desta Emissão foram integralmente aplicados no objeto da Emissora.

**ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS**

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2017.

**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>**

| Data       | Valor Nominal   | Juros         | Preço Unitário  | Financeiro        |
|------------|-----------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 31/12/2017 | -               | -             | -               | -                 |
| 31/12/2016 | R\$1.000,000000 | R\$228,043840 | R\$1.228,043840 | R\$ 30.701.096,00 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 25.000   | 25.000     | -             | 25.000        |

**EVENTOS REALIZADOS 2017**

| Data       | Evento      | Valor Unitário    |
|------------|-------------|-------------------|
| 03/07/2017 | Remuneração | R\$ 297,37623000  |
| 03/07/2017 | Amortização | R\$1.000,00000000 |

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## **OBRIGAÇÕES ADICIONAIS**

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Em 03 de julho de 2017 ocorreu o vencimento de referida Emissão.

## **EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

## **INFORMAÇÕES PERIÓDICAS**

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final da emissão, que ocorreu em 03 de julho de 2017.

## **GARANTIA**

As debêntures desta emissão não possuíam garantia, já que eram da espécie subordinada, isto é, concorrem ao patrimônio da Emissora em subordinação aos demais créditos (inclusive quirografários), gozando de preferência tão somente sobre o crédito de seus acionistas.

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final da emissão, que ocorreu em 03 de julho de 2017, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2018.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*

*“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”*